

(Publicação para fins de Regularização Funcional)

PORTARIA Nº 013/95

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a expansão da Instituição e a real necessidade de admissão de servidores, embasado no Art. 23 da Lei Complementar nº 13 de 16/01/92, combinado com os Arts. 263 e 264 da Lei complementar nº 004 de 15/10/90 e devida autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em caráter de excepcionalidade, mediante contrato sob o regime jurídico único previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, JEFERSON ODAIR DIEL, para ocupar o cargo de Assistente de Administração na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop, a partir de 23 de dezembro de 1994, em substituição ao Sr. Elpídio Moraes Godoy.

Registrada, cumpra-se.

Cáceres, 10 de janeiro de 1995.

(Original Assinada)

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

REITOR

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a30e3b1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar